



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



ATA DE ABERTURA DE PREÇOS E DOCUMENTOS

OBJETO: Aquisição de fornecimento de combustível para atendimento da Secretaria de Obras, na Bomba.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO “PRESENCIAL” DE Nº 01/2021.

Às 08:16 (oito horas e dezesseis minutos) do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte), na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, localizada na Avenida Presidente Geisel, nº 691, centro, São Pedro da Água Branca/MA, reuniram-se o Sr. Alexsandro Tenório Rolim, Reginaldo Alves e Guilmar Pereira Sales, Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados através das Portarias de números 011/2021 e 061/2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital fora afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal e divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA e no jornal O Estado do Maranhão e, ainda, no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou presença de apenas a empresa **R J ERICEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 22.962.786/0001-60**, representada pelo seu procurador, o Sr. ROOSEVELT JACOME ERICEIRA, portador do RG nº 0001222804996 GEJUSPC/MA e CPF nº 089.375.673-34. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do representante da empresa licitante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o Pregoeiro deliberou declarar credenciado o representante da licitante presente. Em seguida, o Pregoeiro passa ao recebimento dos envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Documentos de Habilitação, da única licitante presente no certame. O Pregoeiro conferiu juntamente com a licitante e Equipe de Apoio, o estado dos envelopes apresentados, estando todos devidamente identificados e lacrados e, em seguida, solicitou ao representante da empresa licitante que conferisse suas inviolabilidades. O que foi feito. Em seguida o Pregoeiro passa a abertura do envelope nº 1, Proposta de Preços, contendo a proposta de preços apresentada pela licitante, colocando-as a disposição dos presentes para



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



PREFEITURA
SÃO PEDRO
DA ÁGUA
BRANCA
A CIDADE QUE A GENTE QUER

análise, determinando que o representante da licitante rubricasse a proposta de preço apresentada. A proposta da licitante presente, foi devidamente analisada e declarada CLASSIFICADA. Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitante e Pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. O representante da licitante ofertou lances verbais, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNT. EST.	LANC. VERB.
1.	Gasolina comum tipo "C"	LT	40.000	5,36	SL
2.	Óleo Diesel S10	LT	140.000	4,36	SL
VALOR FINAL					RS 824.800,00

Confirmando o valor referência, que é de **RS 824.800,00** (oitocentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais). O Pregoeiro tentou menores preços junto a licitante, oportunidade em que a mesma esclareceu a impossibilidade de propor menor preços ante a reduzida margem de lucros e reiterou que os mesmos estariam de acordo com os praticados no mercado. O Pregoeiro decidiu pela aceitação da proposta apresentada e declarou vencedora da fase de lances a licitante **R J ERICEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA**, com o valor total proposto de **RS 824.800,00** (oitocentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), conforme acima. Foi aberto o envelope nº. 02 "documentos de habilitação" da licitante participante no certame. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, licitante presente e Equipe de Apoio. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa participante, deixou de apresentar o documento exigido pela alínea "p" do item 10.2.2 do instrumento convocatório, motivo pelo qual foi declarada INABILITADA. Frente a necessidade do município qualificar-se em caráter de urgência e levando em conta que o reinício do processo seria prejuízo para os interesses da administração pública e, ainda levando em conta, também, se tratar de uma única empresa a participar do certame, o Pregoeiro decidiu pela aplicação do recurso da Lei em favor da licitante presente, conforme segue: Art. 48, § 3º, Lei 8.666/93 - "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas ...", ficando marcada como data de vencimento para apresentação da nova documentação, o dia 09/03/2021. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante presente.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



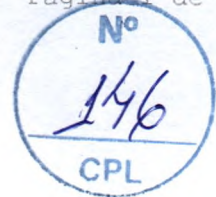
PREFEITURA
**SÃO PEDRO
DA ÁGUA
BRANCA**
A CIDADE QUE A GENTE QUER

Alexandro Tenório Rolim
Pregoeiro Municipal

Reginaldo Alves
Membro Equipe de Apoio

Guilmar Pereira Sales
Membro Equipe de Apoio

R J ERICEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA
Representante da Empresa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R J ERICEIRA COMBUSTIVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.962.786/0001-60

Certidão nº: 7333688/2021

Expedição: 26/02/2021, às 11:32:31

Validade: 24/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R J ERICEIRA COMBUSTIVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.962.786/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.962.786/0001-60 **Inscrição Estadual:** 12.471609-1

Razão Social: R J ERICEIRA COMBUSTIVES LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD MA 123

Número: 100 **Complemento:** KM: 001;

Bairro: CENTRO

Município: SAO PEDRO DAGUA BRANCA **UF:** MA

CEP: 65920000 **DDD:** **Telefone:** 91187421

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS
Principal: AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/10/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 30/07/2015,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/02/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



PREFEITURA
**SÃO PEDRO
DA ÁGUA
BRANCA**
A CIDADE QUE A GENTE QUER

ATA DE REABERTURA DE PREÇOS E DOCUMENTOS

OBJETO: Aquisição de fornecimento de combustível para atendimento da Secretaria de Obras, na Bomba.

ATA DE REABERTURA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO "PRESENCIAL" DE Nº 01/2021.

Às 12:40 (doze horas e quarenta minutos) do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte), na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, localizada na Avenida Presidente Geisel, nº 691, centro, São Pedro da Água Branca/MA, reuniram-se o Sr. Alexsandro Tenório Rolim, Reginaldo Alves e Guilmar Pereira Sales, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, designados através das Portarias de números 011/2021 e 061/2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021. Presente também na sessão a licitante **R J ERICEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 22.962.786/0001-60**, representada pelo seu procurador, o Sr. ROOSEVELT JACOME ERICEIRA, portador do RG nº 0001222804996 GEJUSPC/MA e CPF nº 089.375.673-34. Dando continuidade aos trabalhos na sessão do certame do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro do ano corrente, momento em que o Pregoeiro após decidir pela aceitação da proposta de preço apresentada e declarou vencedora da fase de lances a licitante **R J ERICEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA**, com o valor total proposto de **R\$ 824.800,00** (oitocentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), e após análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa participante, deixou de apresentar o documento exigido pela alínea "p" do item 10.2.2 do instrumento convocatório, motivo pelo qual foi declarada INABILITADA. O Pregoeiro decidiu pela aplicação do recurso da Lei em favor da licitante presente, conforme segue: Art. 48, § 3º, Lei 8.666/93 – "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas ...", e remarcou uma nova sessão para apresentação da nova documentação para o dia 09/03/2021. Dando continuidade aos trabalhos do dia 26 (vinte e seis), a licitante apresentou a devida documentação restante, motivo pelo qual de sua inabilitação, momento em que, considerando que a licitante presente não manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro declarou vencedora da licitação a empresa **R J ERICEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA**, com os preços, também, informado acima. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante presente.




ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21




Alexandro Tenório Rolim
Pregoeiro Municipal


Reginaldo Alves
Membro Equipe de Apoio


Guilmar Pereira Sales
Membro Equipe de Apoio


R J ERICEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA
Representante da Empresa